PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
DCC - Contratos
Rua da Consolação,1379, 8º andar - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-000
Telefone: 3124-5102

7º TERMO DE APOSTLAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N. 033/SMSU/2022

PROCESSO: 6029.2022/0005135-4

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU

CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de locação de veículos terrestres utilitários para o uso do efetivo empregado na Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU e Guarda Civil Metropolitana – GCM.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Aplicação de reajuste, cláusula quarta do Termo de Contrato n. 033/SMSU/2022, em consonância com os art. 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei Federal 8.666/1993

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Informa-se o percentual de **3,57%** (IPC-FIPE), para fins de cálculo de reajuste contratual ao Termo de Contrato n. 033/SMSU/2022, aplicado a partir de **30 de agosto de 2026 a 29 de agosto de 2027**, conforme memória de cálculo da Divisão de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração e Finanças – CAF, constante no documento SEI n. 165485854**.**

1.2. Em razão ao reajuste aplicado, a partir de **30.08.2026**, o valor mensal do contrato passa de **R$ 64.669,46** (sessenta e quatro mil seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos) para **R$ 66.978,16** (sessenta e seis mil novecentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos) e o valor anual passa de **R$ 776.033,52** (setecentos e setenta e seis mil trinta e três reais e cinquenta e dois centavos), para **R$ 803.737,92** (oitocentos e três mil setecentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos) para o período compreendido entre **30.08.2026 à 29.08.2027**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n. **033/SMSU/2022** e seus aditamentos, que por este Apostilamento não foram alteradas ou modificadas.

Ana Paula Gubernati Aizcorbe
Diretor(a)
Em 06/10/2026, às 19:35.

Ana Carolina Wolff
Chefe de Gabinete
Em 09/10/2026, às 19:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **166397783** e o código CRC **1B21B18E**.

Referência: Processo nº 6029.2022/0005135-4 SEI nº 166397783